



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Unidade de Orçamento
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 31/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO
DISTRITO FEDERAL - DPDF E A
EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.**

PROCESSO Nº 00401-00029871/2023-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pela Exma. Sra. **EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA**, na qualidade de Defensora Pública-Geral Substituta, portadora da Matrícula Funcional nº 113.191-5, nomeada pela Portaria nº 168, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 27 de abril de 2023, consoante competência originária prevista na Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda na Lei Complementar Nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Nº 908 de 7 de janeiro de 2016 e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto 450, Centro Histórico - CEP: 90.020-060, em Porto Alegre - Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 031/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 28/10/2024 a 27/10/2025.

2.2. Fica mantido o valor de **R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)**, conforme proposta da CONTRATADA (149850574).

PLANILHAS CUSTOS UNITÁRIOS - PRÊMIO

ITEM	VEÍCULOS	PLACA	RENAVAM	VALOR PRÊMIO
1.	Semirreboque , fabricação/modelo 2020/2021, Marca/Modelo: TRUCKVAN, MC 2E Chassi: 97VTRA152M1000694	REI - 7D17	01246897668	R\$ 24.749,21
2.	Furgão , ano de fabricação/Modelo 2013/2013, Marca/Modelo Mercedes -Benz, Sprinter 415, CDI, Diesel, Chassi: 8AC906635DE081989	JKO - 5534	00995898103	R\$ 1.150,79

TOTAL	R\$ 25.900,00
-------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28/10/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 48101

II - Programa de Trabalho: 03.122.8211.8517.0138

III - Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 100

5.2. O empenho inicial é de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01305, emitida em 22/10/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA

Defensora Pública-Geral Substituta

Pela **CONTRATADA**:

MARCELO WAIS

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO WAIS - RG nº 7009036166 - SSP/RS, Diretor**, em 23/10/2024, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA - Matr.0113191-5, Defensor(a) Público(a)-Geral substituto(a)**, em 24/10/2024, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **154349040** código CRC= **FF1A4B22**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guar - CEP 71200-219 -
Telefone(s):
Stio - www.defensoria.df.gov.br
